



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA

## COMUNICADO SG-DIRGER 04/2022

A Direção-Geral do Câmpus Saporanga, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o parecer do COE-E Local de 18/02/2022 que indicou a manutenção da Fase 3 do Planejamento para retorno gradual das atividades presenciais no âmbito do IFSul, de acordo com a Resolução 62/2021 do Conselho Superior, estabelece as seguintes orientações e instruções de funcionamento do Câmpus:

1. As aulas acontecerão conforme horário previamente disponibilizado aos alunos e o Câmpus terá funcionamento aberto para atendimento ao público de segunda a sexta-feira das 7:30 às 22:15;
2. As atividades internas e administrativas serão organizadas pelas chefias de departamento e suas coordenações e acontecerão de forma presencial com esquema de revezamento de pessoas, conforme definição de cada departamento.
3. Atendimentos que não exijam a presencialidade deverão ser realizados preferencialmente por meios eletrônicos.
4. Este comunicado passa a valer a partir de 21 de fevereiro de 2022.
5. Revogam-se disposições contrárias.

Saporanga, 18 de fevereiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marta Helena Blank Tessmann, DIRETOR GERAL - CD2 - SG-DIRGER**, em 18/02/2022 18:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 147615

**Código de Autenticação:** ea6874d382

